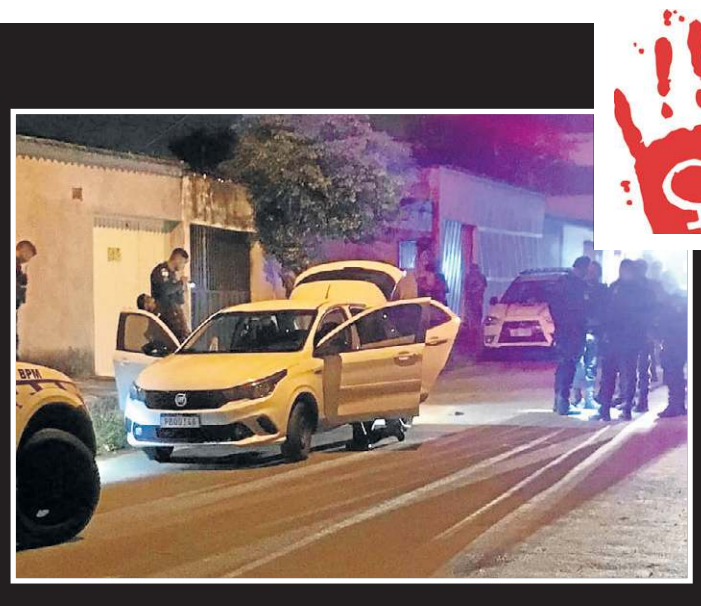
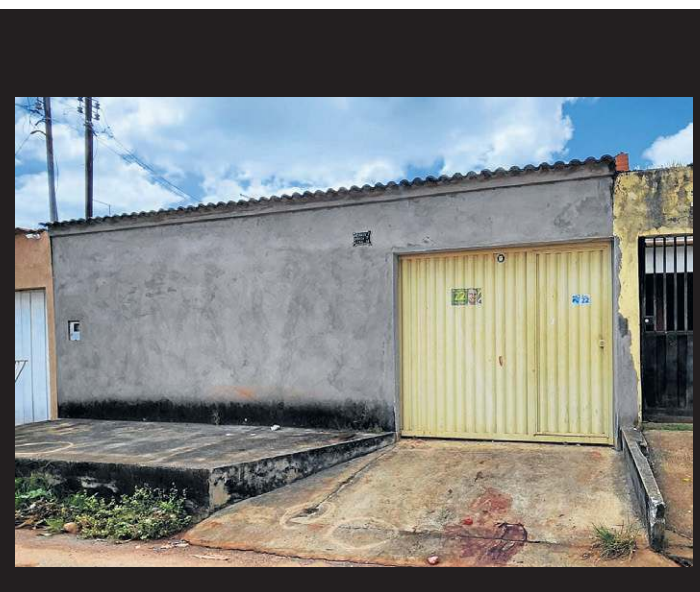
Editor: José Carlos Vieira (Cidades)
josecarlos.df@dabr.com.br e
Tels. : 3214-1119/3214-1113
Atendimento ao leitor: 3342-1000
cidades.df@dabr.com.br



PM encontrou o agressor de arma em punho e revidou



Murillo Samuel não aceitava o término do relacionamento



Cristina foi assassinada em sua casa, em Planaltina

Feminicídio faz a nona vítima no DF

Cristina de Sousa Santos, 32 anos, morreu após ser baleada pelo ex-companheiro Murillo Samuel Muniz de Jesus, 26, contra o qual tinha medida protetiva. Ele foi flagrado cometendo o crime e levou um tiro da Polícia Militar

» JÚLIA ELEUTÉRIO
» DARCIANNE DIOGO

O Distrito Federal registrou o nono caso de feminicídio, em 2023. Na madrugada de ontem, Cristina de Sousa Santos, 32 anos, morreu após ser baleada pelo ex-companheiro no Conjunto T, da Estância 1, em Planaltina. Murillo Samuel Muniz de Jesus, 26, foi à casa da vítima em mais uma tentativa de reatar o relacionamento.

A Polícia Militar foi acionada para atender um chamado de agressão. Ao chegarem ao local, os PMs flagraram Murillo efetuando os disparos. Para contê-lo, os agentes deram ordem de parada, mas ele se virou para a equipe com a pistola em punho e atirou. Os policiais revidaram e uma bala acertou a cabeça dele. Até o fechamento desta edição, Murillo permanecia internado em estado grave, no Hospital Regional de Planaltina (HRP). Cristina levou quatro tiros na perna esquerda, nos braços e no tórax. Ela foi transportada com hemorragia interna também para o HRP. mas não resistiu aos ferimentos.

Quando denunciou Murillo por agressão e obteve a medida protetiva, Cristina relatou que a relação durou nove anos, mas nunca moraram juntos. Eles estavam separados havia cerca de dois meses, tinham uma filha de 8 anos e o agressor não aceitava o fim da relação.

O caso é investigado pela 16ª Delegacia de Polícia (Planaltina). Em posse do autor, havia uma pistola, calibre .765, uma algema de metal e um laudo médico em nome dele. No carro, a PM encontrou cerca de R$ 4,7 mil.

Ao **Correio**, vizinhos lamentaram o ocorrido. "É um crime muito brutal e absurdo", disse um morador do conjunto onde morava Cristina, que preferiu não se identificar. Ele relatou ter ouvido os disparos por volta da meia-noite. Assustado, olhou pelo portão da residência e viu as luzes da viatura da polícia. "Eu saí e vi um corpo próximo ao portão. Muito triste", lamentou. O morador não conhecia Cristina. "Acho que ela morava na rua há pouco tempo", comentou.

Outra moradora, que também pediu para não ter o nome divulgado, contou que via Cristina na academia da região. "Ela sempre ia malhar e, algumas vezes, vi ele (Murillo) atrás dela, sempre muito insistente", relembrou. Ela lamentou a tragédia. "Se acabou o relacionamento, o homem tem que aceitar e seguir em frente. Agora, acabou com a vida dela e com uma família."

Redes sociais



Outras oito mulheres foram vítimas de feminicídio em 2023

Cristina foi agredida e ameaçada em outras ocasiões pelo ex-companheiro. Ela denunciou o fato às autoridades em 27 de março deste ano

Três perguntas para

Mariana Nery, advogada especialista em direito da mulher e em gênero

Como a Justiça e a segurança pública podem ser mais rígidas em relação ao crime de Feminicídio?

O Brasil é um país regido pelo patriarcado, machismo e sexismo, um exemplo disso foi a demora na aprovação da Lei Maria da Penha. Diante disso, a Justiça e a segurança pública podem ser mais rígidas em relação ao crime de feminicídio aplicando a lei corretamente. Infelizmente, não é esse o cenário que vemos atualmente. As leis de proteção à mulher não têm surtido o efeito desejado. Afinal, de nada adianta a palavra escrita se não existirem pessoas dispostas a cumpri-las. A vítima tem medo de denunciar por vários motivos: desde dependência financeira até medo de perder os filhos, de ser agredida ou morta e, também, de ser revitimizada nas delegacias e no Judiciário. Se a polícia, o Judiciário e as políticas públicas de proteção à vítima, como a Casa da Mulher Brasileira, funcionassem, os números de feminicídio seriam bem menores.

Mesmo com medida protetiva, mulheres continuam sendo vítimas dos agressores e, em alguns casos, até morrem. Nesse sentido, de que forma as mulheres podem ser amparadas para que tenham a segurança garantida?

As mulheres vão até a delegacia, fazem a denúncia e imediatamente são criados dois diferentes processos. Um em que a polícia apura as violências sofridas e o da medida protetiva. Muitas vítimas não entendem essa diferença e elas ficam muito perdidas. Ligam para elas para avisar, mas ninguém explica que precisam, no caso de descumprimento, avisar ao juiz imediatamente para que ele possa aplicar as penalidades. Uma medida protetiva que o agressor vê, descumpre e isso e não tem consequência nenhuma, ele vai continuar fazendo. Então, é importante trazer ao juízo. Essa mulher precisa da Defensoria Pública ou de uma advogada para falar para o juiz que a medida foi quebrada, para que sanções sejam aplicadas. (Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas tem pena prevista em lei de três meses a dois anos).

E se nenhuma dessas alternativas funcionar?

Caso nada funcione, essa mulher deve se afastar de casa, tentar ficar com amigos e parentes, até perceber que o agressor não está mais evoluindo nas agressões perpetradas.

Medida protetiva

Murillo estava proibido de se aproximar de Cristina e de manter contato com ela, devido à medida protetiva. Em depoimento à Justiça, a vítima relatou que havia sido agredida pelo autor outras vezes, mas não registrou ocorrência até 27 de março deste ano, quando Murillo entrou na casa dela e a chamou para conversar, insistindo para reatar o relacionamento e oferecendo carona.

Segundo relato da vítima, ela se recusou a conversar e a aceitar a carona. Murillo a agarrou pelo braço e tentou esganá-la. Ao gritar por socorro, o ex-companheiro a soltou. Depois disso, Cristina chamou a PM, mas Murilo havia fugido do local quando os policiais chegaram.

A vítima disse, ainda, que o ex-companheiro ia quase todos os dias na casa dela para insistir que reatassem. No depoimento, ela revelou que Murillo sempre ameaçava: "Ela não será de mais ninguém".

» Força-tarefa

Em fevereiro, foi criada uma força-tarefa no DF para propor políticas públicas voltadas à prevenção do feminicídio. Em 3 de abril, o grupo, coordenado pela Secretaria da Mulher, apresentou um relatório elencando 37 ações de curto, médio e longo prazos, entre elas, a instalação de mais quatro Casas da Mulher Brasileira e um atendimento de saúde específico para as vítimas de violência.

» Botão do pânico

O aplicativo Viva Flor tem um botão do pânico, que permite acionar a polícia com um toque e é disponibilizado mediante autorização judicial. O outro é o Dispositivo Móvel de Proteção à Pessoa — um aparelho fica com a vítima e o agressor com uma tornozeleira eletrônica. O equipamento alerta a polícia quando a medida é violada.

Onde pedir ajuda

» **Ligue 190:** Polícia Militar

» **Ligue 197:** Polícia Civil

» **E-mail:** denuncia197@pcdf.df.gov.br

» **WhatsApp:** (61) 98626-1197

» **Site:** *pcdf.df.gov.br/servicos/197/violencia-contra-mulher*

» **Ligue 180:** Central de Atendimento à Mulher. A denúncia pode ser feita de forma anônima, 24h por dia, todos os dias

Delegacias de Atendimento à Mulher (Deam): funcionamento 24 horas por dia, todos os dias

» **Deam 1:** atende todo o DF, exceto Ceilândia
Endereço: EQS 204/205, Asa Sul.
Telefones: 3207-6172 / 3207-6195 / 98362-5673
E-mail: *deam_sa@pcdf.df.gov.br*

» **Deam 2:** atende apenas Ceilândia
Endereço: St. M QNM 2, Ceilândia
Telefones: 3207-7391 / 3207-7408 / 3207-7438

MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotorias nas regiões administrativas do DF
Endereços disponíveis no site do Ministério Público: *mpdft.mp.br/portal/index.php/promotorias-de-justica-nas-cidades*

DEFENSORIA PÚBLICA DO DF

» **Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher (Nudem)**
Endereço: Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3, Lotes 4/6, BL 4 Telefones: (061) 3103-1926 / 3103-1928 / 3103-1765
WhatsApp (61) 999359-0032.
Disque Defensoria: telefone 129, ramal 02

NÚCLEOS DO PRÓ-VÍTIMA

» Há oito unidades de atendimento: Brasília, Ceilândia, Guará, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Itapoã e Taguatinga.
» Os endereços podem ser consultados no site da Secretaria de Justiça: sejus.df.gov.br/pro-vitima/